



Conselho Nacional de Justiça

ATA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA (13 DE MAIO DE 2008)

Às treze horas e quarenta e cinco minutos do dia treze de maio de dois mil e oito, reuniu-se o Conselho Nacional de Justiça - CNJ - em plenário de sua sede, no prédio do Supremo Tribunal Federal, em Brasília, presentes os Conselheiros Ministro Gilmar Mendes (Presidente), Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha (Corregedor Nacional de Justiça), Ministro João Oreste Dalazen, Rui Stoco, Mairan Gonçalves Maia Júnior, Altino Pedrozo dos Santos, Andréa Pachá, Jorge Antônio Maurique, Antonio Umberto de Souza Júnior, José Adonis Callou de Araújo Sá, Felipe Locke Cavalcanti, Paulo Luiz Netto Lobo, Técio Lins e Silva, Joaquim Falcão e Marcelo Nobre. Ausente, justificadamente, o Procurador Geral da República. O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão esteve presente à sessão desde o seu início até a suspensão. Havendo quorum regimental, o Ministro Presidente declarou aberta a sessão e anunciou a presença do Ministro Paulo de Tarso Vanuchi para assinatura do termo de Cooperação Técnica firmado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Secretaria Especial de Direitos Humanos, visando a criação do Cadastro Nacional de Adoção. Pronunciou-se, em seguida, o Ministro Paulo de Tarso Vanuchi, cumprimentando a todos na pessoa do Conselheiro Técio Lins e Silva, manifestando que o projeto permitirá, em primeiro lugar, atender a Convenção dos Direitos da Criança e dos Adolescentes além de fortalecer o Programa Caminho para Casa, do Governo Federal, ajudando a resolver a questão das adoções no país. Também ressaltou que a iniciativa coroa com êxito o esforço de educar em Direitos Humanos, que vem sendo desenvolvido. Na sequência, o Ministro Presidente do CNJ manifestou-se



Conselho Nacional de Justiça

nos seguintes termos: "Nós agradecemos as palavras e a presença aqui do Secretário Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e também nós entendemos que a construção rumo a um novo padrão civilizatório em termos de Direitos Humanos passa por atitude de cooperação; todos nós devemos estar munidos de um certo espírito de humildade no contexto do Estado de Direito. Nós não conseguimos realizar as nossas tarefas sozinhos e é preciso então ter essa dimensão e acredito que este convênio é a demonstração dessa percepção. Eminentemente Secretário, muitas vezes o judiciário é responsabilizado por inúmeras questões que não são de suas atribuições diretas, questões, por exemplo, relacionadas com o próprio sistema prisional e tudo que daí deriva, mas as vezes a leitura, inclusive dos órgãos de imprensa internacional acabam atribuindo ao judiciário uma responsabilidade que pode até ser dele, mas que não é exclusivamente dele. Há também outras questões, por exemplo, a proposta de investigação criminal, que também são atribuídas ao Poder Judiciário, falhas nesse sistema e o judiciário acaba arcando, portanto, com o ônus bastante significativo exatamente porque na compreensão geral, às vezes não só do estrangeiro mas também do homem comum, tudo isto diz com a justiça e nós sabemos que não podemos fugir a essas nossas responsabilidades. E sabemos também que não podemos avançar sem essa cooperação, porque em muitos casos as transformações dependem muitas vezes do acicate, da provocação do Poder Judiciário, mas não exclusivamente dessa iniciativa. Depende, na verdade, de reformas estruturais. Ainda há pouco eu recebi a visita do chanceler austríaco, e ele fazia um apelo sobre esta questão sensível para todos nós, do júri realizado com grande destaque na mídia nacional e internacional recentemente no interior do Pará e discutia, então, a repercussão nesse contexto abrangente. Eu dizia que por mais lamentáveis que fossem esses fatos, a rigor nós temos naquela região um problema extremamente grave,



Conselho Nacional de Justiça

que é a ausência, a falta, a insuficiência da presença do Estado, em todos os seus aspectos, e isto diz com Direitos Humanos. A toda a hora o Supremo Tribunal Federal é chamado a discutir a questão do trabalho escravo nessa região e isso se dá exatamente por falta de uma estrutura estatal adequada entre outras razões. De modo que, acredito que nós podemos avançar muito se nós tivermos esse espírito de cooperação e esse espírito de reciprocidade. Muito obrigado por sua presença aqui. Passamos à assinatura.” Em seguida, O Ministro César Asfor assumiu a presidência da sessão, aprovando a ata da sessão anterior, passando-se à informação sobre os processos retirados de pauta e, na seqüência, ao julgamento dos processos pautados, cujos resultados estão assentados nas certidões anexas a esta ata. A sessão foi suspensa às dezesseis horas e vinte e nove minutos e retomada às dezessete horas e doze minutos, ausentando-se, justificadamente, o Conselheiro Joaquim Falcão, sendo encerrada definitivamente às dezenove horas e trinta e oito minutos, lavrando-se esta ata, que vai assinada pelos presentes.

Gilmar Mendes

Francisco Cesar Asfor Rocha

João Oreste Dalazen

Rui Stoco

Mairan Gonçalves Maia Júnior



Conselho Nacional de Justiça

Altino Pedrozo dos Santos
Altino Pedrozo dos Santos

Andréa Pachá
Andréa Pachá

~~Antonio Umberto de Souza Júnior~~

Jorge Antônio Maurique
Jorge Antônio Maurique

José Adonis Callou de Araújo Sá
José Adonis Callou de Araújo Sá

Felipe Locke Cavalcanti
Felipe Locke Cavalcanti

Paulo Luiz Netto Lôbo
Paulo Luiz Netto Lôbo

Técio Lins e Silva
Técio Lins e Silva

Marcelo Nobre
Marcelo Nobre

Joáquim Falcão
Joáquim Falcão